



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO RODEIO BONITO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 94/2024**  
**LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 94/2024**, a licitação para a Contratação de empresa para o fornecimento de luminárias para iluminação pública, para serem utilizadas nas Praças Gildo Possamai e Loteamento Sotili, além da Avenida do Comércio no Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
01	Fornecimento de 100 luminárias led pública urbana bivolt 100W 5000K luz branca.	UN	01	15.867,67
02	Fornecimento de 50 lâmpadas luminária led urbana 200W 5500K bivolt.	UN	01	15.474,25
03	Fornecimento de 6 luminária pública com: fator de potência > 0.98; lente em vidro borossilicato; suporte com ajuste de ângulo; eficácia luminosa até 163ml/W; ângulo de irradiação 75° x 150°; proteção de sobrecorrente e sobretensão; distorção harmônica de corrente (ATHD) < 10% cor 5.000k.	UN	01	3.548,34

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos itens acima relacionado será fornecido pela empresa: **ACADROLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º **91.945.576/0001-87**, com sede na Avenida do Comércio, n.º 920, bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob as seguintes dotações:

P/A: 2055 | 33903026000000 - Material Elétrico e Eletrônico | RV - 1

P/A: 2056 | 33903026000000 - Material Elétrico e Eletrônico | RV - 1



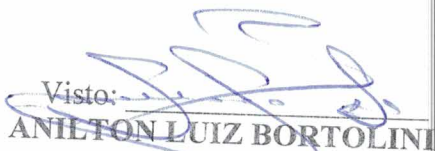


ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ 34.890,26 (trinta e quatro mil e oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 30 de outubro de 2024.

**PAULO DUARTE,**  
Prefeito Municipal.  
CPF nº 344.372.821-91

Visto:   
**ANILTON LUIZ BORTOLINI**  
Assessor Jurídico.  
OAB/RS 26.316